



MATRÍCULA

126.877

FICHA

001

CNM: 111427.2.0126877-40

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 21, da quadra 06, situado no loteamento denominado RESIDENCIAL MORADA DO SOL, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- Pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Cinco, do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel mede 20,00 metros e divide-se com o lote 22, do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o lote 20 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 12, encerrando uma área de 200,00 metros quadrados. distante 32,43 da esquina da Avenida Marginal. **PROPRIETÁRIA:- RP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Rua Capitão Lisboa nº. 715, Conjunto 51 em Tatuí/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.331.218/0001-82. **REGISTRO ANTERIOR:** R.002 da Matrícula nº 117.981 deste Oficial.- São Jose do Rio Preto, 01 de Junho de 2012. O OFICIAL,

AV.001/126.877:- Faço a presente, nos termos do inciso I "a" do artigo 213, da Lei 6.015/73, para constar a correta denominação social da proprietária, que é "R.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", e não como constou, devido um equívoco ao abrir a presente matrícula. São José do Rio Preto, 23 de julho de 2014. O Oficial,

AV.002/126.877-Protocolo nº 545.344 de 23/08/2019:- Requereu-se em 13 de agosto de 2019, a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 0259016000.- São José do Rio Preto, 05 de Setembro de 2.019. O Oficial,

AV.003/126.877-Protocolo nº 545.344 de 23/08/2019:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, requereu-se a presente para constar que, conforme Lei Municipal nº 12.533, de 16/12/16, a RUA PROJETADA CINCO, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA VICTOR HUGO DA SILVA FERREIRA, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 05 de Setembro de 2.019. O oficial,

R.004/126.877-Protocolo nº 545.344 de 23/08/2019:- Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, aos 13 de agosto de 2019, no livro 1067, às fls.054/057, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à LUIS CARLOS NOVAK, RG.13.416.538-X-SSP-SP e CPF/MF.062.276.128-55, brasileiro pedreiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CLEONICE PRATES NOVAK, RG.21.726.399-9-SSP-SP e CPF/MF.147.149.118-80, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, (.....CONTINUA NO VERSO.....)



MATRÍCULA
126.877

VERSO
001

na Rua Catanduva, nº 415, Jardim Santa Lúcia, pelo valor de R\$62.694,58 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos).- São José do Rio Preto, 05 de Setembro de 2.019. O Oficial,

AV.5/126877 - Protocolo nº 566.934 de 06/10/2020 (selo digital: 111427331000000036218520V):- Requereu-se em 05 de outubro de 2020, a presente para constar que os proprietários CONSTRUÍRAM no terreno desta matrícula, UM PRÉDIO TERREO RESIDENCIAL, situado na Rua Victor Hugo da Silva Ferreira, nº 361, com 55,00 m², nos termos do Alvará de Construção nº 254, expedido aos 03/02/2020 e Habite-se nº 1213, expedido aos 26/08/2020, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a CND nº 001852020-88888212 - CEI: 90.004.39212/64, expedida pela Receita Federal do Brasil, atribuído o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).- São José do Rio Preto, 30 de outubro de 2020.- O Oficial,

R.6/126877 - Protocolo nº 577.408 de 16/03/2021 (selo digital: 111427321000000042666921I):- Por contrato particular, com caráter de escritura pública, venda e compra de imóvel, financiamento e alienação fiduciária de imóvel, na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4.380, de 21/08/1964, passado na cidade de São José do Rio Preto-SP, datado de 12 de março de 2021, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à PAULO EDSON RODRIGUES SILVA NOGUEIRA, RG.19871927-SSP/SP e CPF/MF.109.369.588-98, brasileiro, analista administrativo, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge MARTA NEIVA NOGUEIRA RODRIGUES, RG.25.128.992-8-SSP/SP e CPF/MF.181.391.188-69, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Rua Camilo Assaf, nº 341, Cecap, pelo valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).- São José do Rio Preto, 05 de abril de 2021.- O Oficial,

R.7/126877 - Protocolo nº 577.408 de 16/03/2021 (selo digital: 111427321000000042667121X):- Por contrato referido no R.6, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 2235 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF. sob o nº 90.400.888/0001-42 e NIRE: 35300332067 (JUCESP), pelo valor de R\$ 115.838,02 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos), pelo prazo de 300 meses, através de prestações mensais consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$1.270,21, vencendo-se a primeira em 12/04/2021, com Sistema de Amortização: SAC, e a Taxa efetiva de juros anual 10,0000%/Taxa nominal de juros anual 9,5690%; Taxa efetiva de juros mensal 0,7974%/Taxa nominal de juros mensal 0,7974%; para fins previstos no § 2º, (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)



<< Validate this document here

RO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula: 111427.2.0126877-40

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

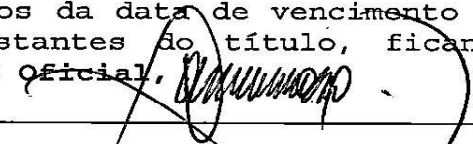
São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

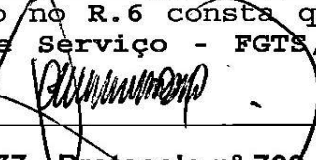
MATRÍCULA
126.877

FICHA
002

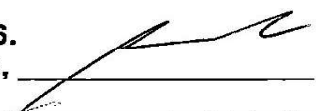
CNS
11.142-7

CNM: 111427.2.0126877-40

artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 05 de abril de 2021.- O Oficial, 

AV.8/126877 - Protocolo nº 577.408 de 16/03/2021 (selo digital: 1114273E10000000426672217): - Por contrato referido no R.6 consta que os adquirentes utilizaram recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para aquisição deste imóvel.- São José do Rio Preto, 05 de abril de 2021.- O Oficial, 

AV.9/126877 - Protocolo nº 700.447 de 03/10/2025 (selo digital: 111427331000000139531226H): - A requerimento da credora fiduciária, aos 10 de Fevereiro de 2026, instruído com a certidão da intimação dos fiduciários **PAULO EDSON RODRIGUES SILVA NOGUEIRA** e **MARTA NEIVA NOGUEIRA RODRIGUES** (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (já qualificado), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de **R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).///**

São José do Rio Preto/SP, 23 de fevereiro de 2026.
Anderson Vieira de Souza, Escrevente Autorizado, 



<< Validate this document here

RTIFICADO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da Lei nº14.382 de 27/06/2022, que revendo nos uivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula n.º: **126877** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 23 de fevereiro de 2026.**

Rinaldo Rodrigues - Escrevente
(assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, **ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial....:	R\$	44,20
Ao Estado....:	R\$	12,56
Ao IPESP.....:	R\$	8,60
Ao Reg. Civil:	R\$	2,33
Ao Trib. Just:	R\$	3,03
Ao Município.:	R\$	2,21
Ao Min.Púb....:	R\$	2,12
Total.....:	R\$	75,05

Certidão de ato praticado protocolo n.º: 700447

Controle:



1426816

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000139531326V